

LAUDO DE VISTORIA CAUTELAR

Marca, Modelo e Ano fabricação/Modelo

HONDA/HONDA/CIVIC EX CVT

2017/ 2017 - Branca - Alcool / Gasolina

Solicitante

APROVADO



DADOS DO VEÍCULO



DADOS DA BIN

TIPO VEÍCULO: Automóvel

ESPÉCIE: Passageiro

RENAVAM:

CATEGORIA: AUTOMOVEL

CHASSI:

CAPACIDADE: 169

MOTOR:

PBT: 1.69

CÂMBIO:

CILINDRADA: 1997

MUNICÍPIO/UF: SAO PAULO/SP

POTÊNCIA: 155

DADOS COLETADOS

CRLV:

HODÔMETRO: 128853

CHASSI:

MOTOR:

CÂMBIO:

MUNICÍPIO/UF: São Paulo/SP



APROVADO



REPROVADO



COM APONTAMENTO(S)



COM ALERTA(S)



COM RESTRIÇÃO(ÕES)



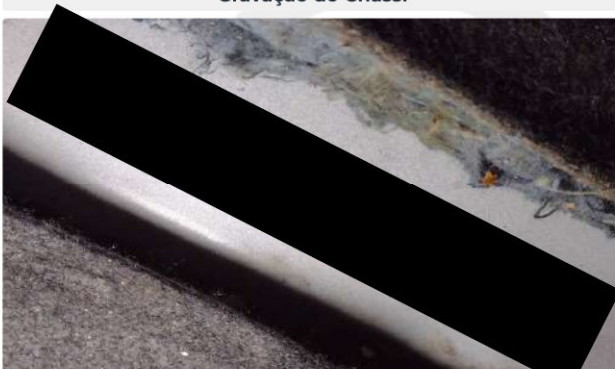
ELEMENTOS IDENTIFICADORES

Placas (PIV)



✓ 208 - Sem vestígios de irregularidades.

Gravação do Chassi



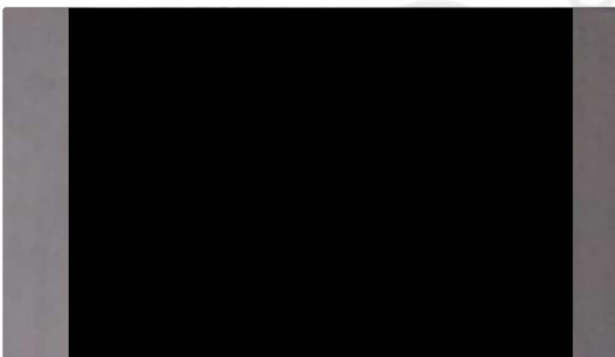
✓ 018 - Gravação identificadora sem vestígios aparentes de adulteração.

Gravação do Motor



✓ 018 - Gravação identificadora sem vestígios aparentes de adulteração.

Gravação do Câmbio



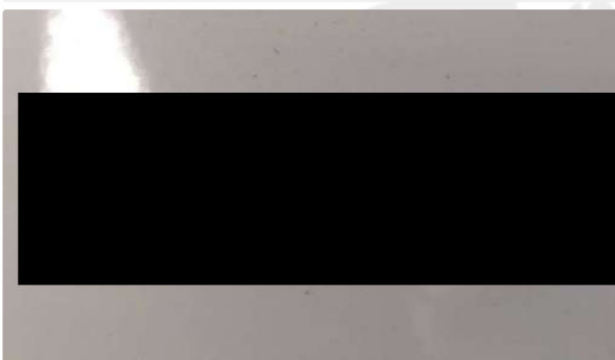
✓ 018 - Gravação identificadora sem vestígios aparentes de adulteração.

Hodômetro



✓ 249 - Registro fotografado/observado.

Eta/VIS



✓ 249 - Registro fotografado/observado.



ITENS ANALISADOS



Identificação da Gravação

ETA/Gravação do ano de fabricação do veículo

✓ 8 - Eta original

Gravação do VIS nas etiquetas

VIS compartimento do motor

✓ 8 - Eta original

VIS do batente da porta

✓ 8 - Eta original

VIS do piso/assoalho

✓ 115.2 - Obstruída, sem acesso devido.

Gravação do VIS nos Vidros

Para-brisa

✓ 089 - Gravação identificadora original/conforme os padrões do fabricante.

Vidro da porta dianteira esquerda

✓ 089 - Gravação identificadora original/conforme os padrões do fabricante.

Vidro da porta traseira esquerda

✓ 089 - Gravação identificadora original/conforme os padrões do fabricante.

Vidro da porta dianteira direita

✓ 089 - Gravação identificadora original/conforme os padrões do fabricante.

Vidro da porta traseira direita

✓ 089 - Gravação identificadora original/conforme os padrões do fabricante.

Vidro traseiro

✓ 089 - Gravação identificadora original/conforme os padrões do fabricante.

PIV- Placas de identificação veicular

QR Code

✓ 208 - Sem vestígios de irregularidades.

PRH - Pesquisas de Registros e Histórico

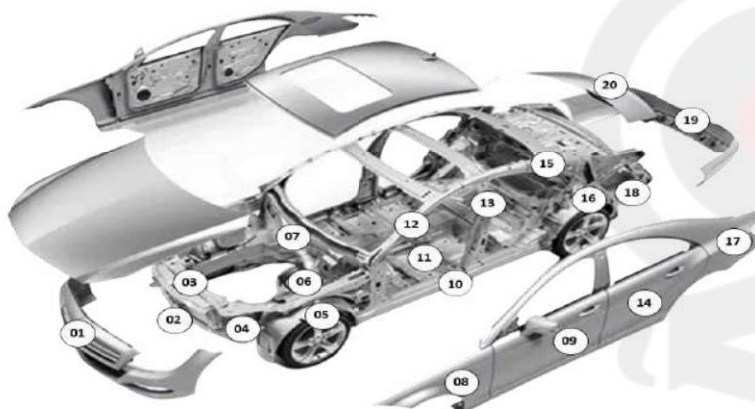
Restrições informadas por consulta homologada.

✓ 246.1 - A responsabilidade pelas informações contidas na pesquisa é da Company Conferi, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.151.656/0001-33.

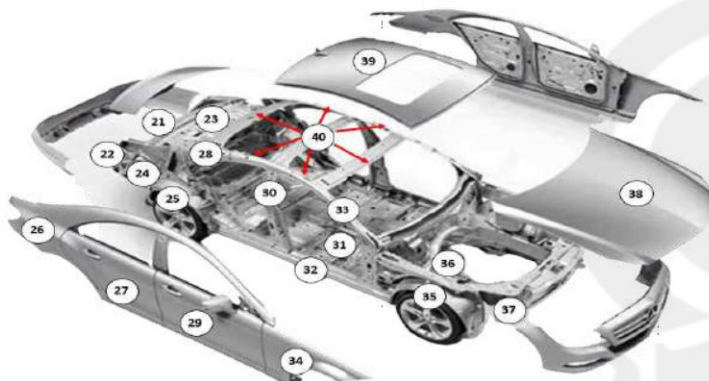
✓ 247 - Não consta histórico em leilão e/ou remarketing e/ou venda direta e/ou clubes de vendas e/ou locadoras e/ou similares, conforme pesquisa anexa ao laudo.



AVALIAÇÃO ESTRUTURAL



1 - Envolvente/para choque dianteiro	Original
2 - Alma para choque diant/painel front infe/crashbox	Original
3 - Painel frontal superior	Original
4 - longarina dianteira inferior/superior esquerda	Original
5 - Caixa de roda dianteira esquerda	Original
6 - Torre do amortecedor dianteiro esquerdo	Original
7 - Painel corta fogo	Original
8 - Para lama/folha lateral dianteira esquerda	Original
9 - Porta dianteira esquerda	Original
10 - Caixa de ar/soleira esquerda	Original
11 - Assoalho do habitáculo lado esquerdo	Original
12 - Coluna dianteira esquerda	Original
13 - Coluna média/central esquerda	Original
14 - Porta traseira esquerda	Original
15 - Coluna traseira esquerda	Original
16 - Caixa de roda traseira esquerda	Original
17 - Folha lateral traseira esquerda	Original
18 - Longarina traseira esquerda	Original
19 - Envolvente/para choque traseiro	Original
20 - Capô/tampa do porta malas/caçamba/painel traseiro	Original



21 - Paineis traseiros	Original
22 - Alma do para-choque traseiro	Original
23 - Assoalho do porta-malas/caçamba	Original
24 - Longarina traseira direita	Original
25 - Caixa de roda traseira direita	Original
26 - Folha lateral traseira direita	Original
27 - Porta traseira direita	Original
28 - Coluna traseira direita	Original
29 - Porta dianteira direita	Original
30 - Coluna média/central direita	Original
31 - Assoalho do habitáculo lado direito	Original
32 - Caixa de ar/soleira direita	Original
33 - Coluna dianteira direita	Original
34 - Para-lama/folha lateral dianteira direita	Original
35 - Caixa de roda dianteira direita	Original
36 - Torre do amortecedor dianteiro direito	Original
37 - Longarina dianteira inferior/superior direita	Original
38 - Capô/tampa do compartimento do motor	Original
39 - Folha do teto/painel traseiro	Original
40 - Estrutura do teto	Original

VEÍCULO VISTORIADO APRESENTA:



PAINEL TRASEIRO COM OXIDAÇÃO

ASSOALHO DO PORTA-MALAS COM OXIDAÇÃO E FUCOS DEVIDO INSTALAÇÃO DE ENGATE

ALMA DO PARA-CHOQUE TRASEIRO AVARIADA

REGISTROS FOTOGRÁFICOS

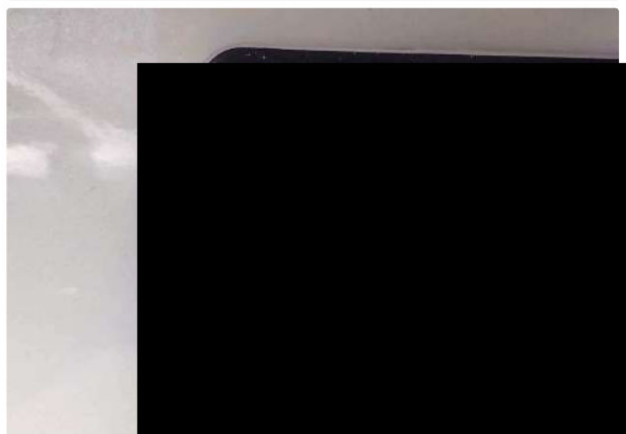
Eta/VIS do batente da porta



Eta/VIS do compartimento do motor



Lacre /QR code



Gravação do VIS no vidro



Colunas lado direito



Colunas lado esquerdo



Painel traseiro com oxidação



Painel traseiro



Painel traseiro



Assoalho do porta com oxidação e com furo do engate



Lateral esquerdo



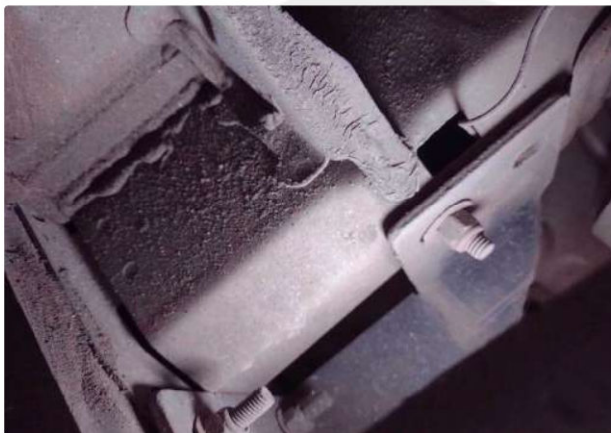
Lateral direita



Alma do para-choque traseiro avariado



Longarina traseira direita



Painel traseiro



Longarina traseira esquerda



ASSOALHO



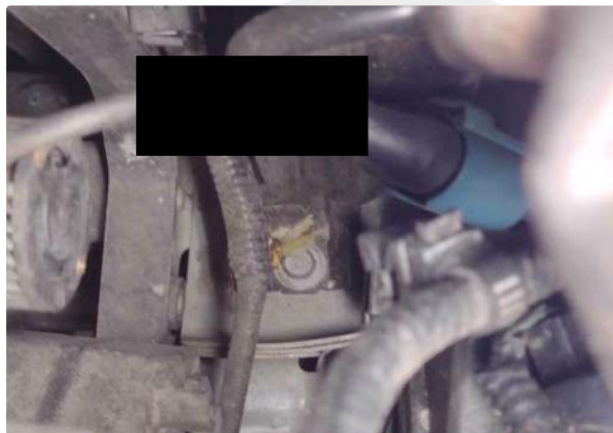
Capô



Longarina dianteira direita



Longarina dianteira esquerda



Capô



Foto extra



Colunas lado esquerdo



INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Os seguintes itens, não são verificados no laudo de vistoria cautelar : Peças mecânicas, itens de acabamento interno,
- ✓ funcionamento de peças da suspensão (salvo a conferência das modificações feitas no sistema de suspensão, as quais necessitam de autorização do DETRAN), conforme previsto na resolução nº 916/22/08 do CONTRAN;
 - ✓ Também não são verificados no laudo de vistoria cautelar: sistema de freio ABS, Air bag, computador de bordo e sistemas eletrônicos.
 - ✓ **ATENÇÃO!** o laudo de vistoria cautelar, apenas, registra fotograficamente a quilometragem aparente no hodômetro do veículo.
- Apenas ITL - Instituto Técnico Licenciada ou ETP - Estudo Técnico Preliminar têm autorização legal para atestar, por meio da inspeção de segurança veicular, se um veículo com danos estruturais está apto a circular, conforme previsto na resolução
- ✓ CONTRAN nº 922/22. As unidades do grupo 3V, ao realizar a vistoria cautelar, apenas informam no laudo sobre a existência de danos ou reparos e sua localização. Os status usados nos laudos cautelares do grupo 3V são para controle interno e não visam atestar a aptidão do veículo para circular, ser comercializado ou depreciar seu valor.
- ✓ A análise da pintura do veículo não foi contratada pelo solicitante.

[REDACTED]

Perito em Identificação Veicular

[REDACTED]

[REDACTED]

Emissor do laudo

[REDACTED]

A Terceira Visão é uma empresa com mais de 30 anos de experiência na realização de vistorias veiculares. A vistoria cautelar feita pela Terceira Visão contempla a análise material do veículo, ou seja, seus dados estruturais aparentes, assim como todos os seus elementos de identificação.

Através dos elementos de identificação do veículo, levantados pela Terceira Visão, inicia-se a segunda fase do trabalho: a pesquisa do veículo nos bancos de dados disponíveis.

As pesquisas são feitas por empresas homologadas pela Terceira Visão, cuja atividade é independente desta.

Este trabalho tem o objetivo de fornecer ao cliente o mais completo informativo sobre o veículo pesquisado, dentro das informações disponíveis. Algumas informações podem não estar disponíveis nos bancos de dados das empresas homologadas, ou mesmo estar sob sigilo judicial. Por esta razão, a empresa possui uma obrigação de meio (trazer o melhor resultado) e não possui uma obrigação de resultado (trazer toda a informação existente).

Por fim, sobre as SEGURADORAS, cada companhia possui seus próprios critérios de contratação com seus clientes. Além das condições do veículo, inúmeros outros fatores podem influenciar a decisão da companhia de seguro, tais como o perfil do condutor, sinistralidade do veículo, etc.

Por esta razão, recomenda-se, antes de adquirir um veículo, consultar sua companhia de seguro para saber suas regras de contratação. O TRABALHO DE VISTORIA CAUTELAR É AUTÔNOMO EM RELAÇÃO ÀS COMPANHIAS DE SEGURO e não podemos garantir a aceitação, ou não, de seu veículo junto a estas empresas.

CONSULTA Nº: [REDACTED]
CONFIDENCIAL PARA: Sp Vistoria E Laudos
Periciais Automotivos Ltda
REALIZADO EM: 11/07/2026 às 12:37



DADOS DE FABRICAÇÃO DO VEÍCULO

Placa: [REDACTED]	Marca/Modelo: HONDA / CIVIC EX CVT	
Chassi: [REDACTED]	Motor: [REDACTED]	Combustível: Alcool / Gasolina
Cor: Branca	Tipo de veículo: Automovel	Município/UF: SAO PAULO / SP
Ano fabricação: 2017	Ano modelo: 2017	UF de Origem: SP
UF Faturado: SP	Caixa de câmbio:	Situação: CIRCULACAO
Espécie: Passageiro	Lotação: 5	Potência: 155
Carroceria:	Cilindradas: 1997	Procedência: Nacional
Situação Chassi: Normal	Capacidade carga: 169	Eixo traseiro: 0
Terceiro eixo: 0	Documento importadora:	Identidade importadora: 0
Número DI: 0	Fabricante:	Segmento: AU - SEDAN MEDIO
Grupo modelo veículo: CIVIC	Capacidade máxima tração:	Peso bruto: 169
Última atualização: 2022-01-04		

INFORMAÇÕES DO VEÍCULO - BASE NACIONAL

Placa: [REDACTED]	Situação: CIRCULAÇÃO
Marca/Modelo: HONDA / CIVIC EX CVT	Tipo de veículo: AUTOMOVEL
Montagem: NÃO APLICAVEL	Ano fabricação/Ano modelo: 2017 / 2017
Procedência: NACIONAL	Município/UF: SAO PAULO / SP
Chassi: [REDACTED]	Motor: [REDACTED]
Renavam: [REDACTED]	Combustível: ALCOOL/GASOLINA
Cor: BRANCA	Capacidade de passageiros: 5
Espécie: PASSAGEIRO	Cilindradas: 1997
Peso bruto(PBT): 1.69	Peso bruto(CMT): 1.69
Potência: 155	Capacidade de carga: 0
Eixo: 0	Eixo Traseiro Dif: 0
Eixo auxiliar: 0	

RESTRIÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES

CONSTA RENAINF



QUEIXA E HISTÓRICO DE ROUBO E FURTO



Não existe queixa de roubo e furto ativa



Não existe histórico de roubo e furto



COMPARATIVO DE COMPONENTES VEICULARES.

COMPONENTE	FÁBRICA	ESTADUAL	COMPARATIVO
Chassi			✓
Motor			✓
Cor	BRANCA	BRANCA	✓
Combustível	ALCOOL / GASOLINA	ALCOOL/GASOLINA	✓



BASE ESTADUAL (CORTESIA)

Placa:		Situação: CIRCULAÇÃO
Marca/Modelo:	HONDA / CIVIC EX CVT	Tipo de veículo: AUTOMOVEL
Categoria:	PARTICULAR	Ano fabricação/Ano modelo: 2017 / 2017
Procedência:	NACIONAL	Município/UF: SAO PAULO-SP / SP
UF de origem:	SP	Chassi:
Motor:		Renavam:
Combustível:	ALCOOL/GASOLINA	Cor: BRANCA
Capacidade de passageiros:	5	Potência: 155
Cilindradas:	1997	Peso bruto(PBT): 169
Peso bruto(CMT):	169	Espécie: PASSAGEIRO
Capacidade de carga:		Carroceria: INEXISTENTE



INFORMAÇÕES DE PROPRIETÁRIO

Proprietário Atual: VI



DÉBITOS DO VEÍCULO

Multas:	EXISTE DEBITO DE MULTA	Multas:	R\$ 468,86
IPVA:	Consultar Detran / Sefaz	IPVA:	R\$ *
Licenciamento:	NAO EXISTE DEBITO DE LICENCIAMENTO	Licenciamento:	R\$ 0,00
		DETRAN:	R\$468,86



LICENCIAMENTO

Ano de exercício do licenciamento: 2026

⊘ RESTRIÇÕES

Roubo e Furto: Nada consta

Restrição Tributária: Nada consta

Restrição Financeira: Nada consta

Restrição Jurídica: Nada consta

Restrição Administrativa: Nada consta

Restrição Judiciária: Nada consta

Comunicação de Venda: NAO CONSTA COMUNICACAO DE VENDAS

Restrição Ambiental: VEICULO COM INSPECAO VEICULAR OK

▣ DETRAN - PARA INFORMAÇÕES MULTAS/IPVA/LICENCIAMENTO/RESTRIÇÕES

Consultar site:

<https://www.detran.sp.gov.br/wps/portal/portaldetran/cidadao/home>

Dívida Ativa: Consulte a Secretaria da Fazenda do Estado

INFRAÇÃO: SIC3965464

5541

Placa: [REDACTED]	UF placa do veículo: SP
Local da infração: R CAPOTE VALENTE	Auto de infração: SIC3965464
Cód. Infração: 5541	Orgão: 271070 - CET
Data da infração: 03/10/2025	Hora da infração: 10:20
UF Jurisdição do veículo: SP	Valor da infração: 195,23
Orgão autuador: 271070 - CET	

INFRAÇÃO: AS01732810

5541

Placa: [REDACTED]	UF placa do veículo: SP
Local da infração: Avenida Beira mar 2450 oposto,	Auto de infração: AS01732810
Cód. Infração: 5541	Orgão: 213890
Data da infração: 23/12/2025	Hora da infração: 20:09
UF Jurisdição do veículo: PREF. DE CE FORTALEZA	Valor da infração: 195,23
Orgão autuador: 213890	

INFRAÇÃO: 4VA1675261

7455

Placa: [REDACTED]	UF placa do veículo: SP
Local da infração: AV SENADOR TEOTONIO VILELA (B-	Auto de infração: 4VA1675261
Cód. Infração: 7455	Orgão: 271070 - CET
Data da infração: 06/02/2026	Hora da infração: 04:39
UF Jurisdição do veículo: SP	Valor da infração: 130,16
Orgão autuador: 271070 - CET	

INFRAÇÃO: 8RA2450323

5746

Placa: [REDACTED]	UF placa do veículo: SP
Local da infração: AVENIDA CIDADE JARDIM (CENTRO-	Auto de infração: 8RA2450323
Cód. Infração: 5746	Orgão: 271070 - CET
Data da infração: 26/02/2026	Hora da infração: 18:19
UF Jurisdição do veículo: SP	Valor da infração: 130,16
Orgão autuador: 271070 - CET	

HISTÓRICO DE GRAVAME

Placa:		Chassi:	
Renavam:		UF:	SP
Nome Financiador:		Nome Agente:	
		Data Contrato:	16/11/2021
Número Gravame:		Status Veiculo:	

Placa:		Chassi:	
Renavam:		UF:	SP
Nome Financiador:		Nome Agente:	
Data Contrato:	28/07/2021	Número Gravame:	
Status Veiculo:			

Placa:		Chassi:	
Renavam:		UF:	SP
Nome Financiador:		Nome Agente:	
Data Contrato:	04/11/2020	Número Gravame:	
Status Veiculo:			

Placa:		Chassi:	
Renavam:		UF:	SC
Nome Financiador:		Nome Agente:	
Data Contrato:	17/04/2018	Número Gravame:	
Status Veiculo:			

Placa:		Chassi:	
Renavam:		UF:	SP
Nome Financiador:		Nome Agente:	
Data Contrato:	16/04/2018	Número Gravame:	
Status Veiculo:			

Placa:		Chassi:	
Renavam:		UF:	SP
Nome Financiador:		Nome Agente:	
Data Contrato:	15/03/2017	Número Gravame:	
Status Veiculo:			

COMUNICAÇÃO DE VENDA

Não Consta Comunicação de Venda

RECALL

Não encontrado recall

INFORMAÇÕES DE SINISTRO (CORTESIA)

NÃO ENCONTRADO SINISTRO DE INDENIZAÇÃO INTEGRAL NAS BASES CONSULTADAS

INFORMAÇÕES DE INDÍCIO DE SINISTRO (CORTESIA)

NÃO ENCONTRADO INDÍCIO DE SINISTRO NAS BASES CONSULTADAS

INFORMAÇÕES PARA COMERCIALIZAÇÃO

OFERTA EM LEILÃO

NÃO CONSTA OFERTA EM LEILÃO PARA A PLACA  NAS BASES CONSULTADAS

EVENTO CORPORATIVO/REMARKETING AUTOMOTIVO

NÃO CONSTA EVENTO CORPORATIVO / REMARKETING AUTOMOTIVO PARA A PLACA  NAS BASES CONSULTADAS

HISTÓRICO DE VENDA DIRETA POR MAIOR OFERTA

NÃO CONSTA HISTÓRICO DE VENDA DIRETA PARA A PLACA  NAS BASES CONSULTADAS

HISTÓRICO DE COMERCIALIZAÇÃO POR BANCO OU SEGURADORA

NÃO CONSTA COMERCIALIZAÇÃO PARA A PLACA  NAS BASES CONSULTADAS



Qualidade Garantida
Informação segura em tempo real

SITE SEGURO
dados criptografados por SSL



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta CONSULTA VEICULAR não tem caráter pericial e, portanto, não substitui a perícia oficial. As informações constantes nesta CONSULTA VEICULAR têm validade apenas para o exato momento de sua realização, limitando-se a verificar as informações públicas e histórico veicular, com a indicação de algumas não conformidades.

A CONTRATADA não se responsabiliza por informações publicadas posteriormente à emissão desta CONSULTA VEICULAR. A responsabilidade da CONTRATADA limita-se a prestar informações sobre veículos automotores registradas nas bases públicas e privadas detentoras das informações.

A CONTRATADA não é responsável pelas informações inseridas na sua base de dados já que são oriundas de consulta às bases públicas e privadas sobre as quais não detém a propriedade das informações, limitando-se assim, a reproduzi-las fielmente, na forma como originariamente apresentadas em tais bases consultadas. Da mesma forma, não se responsabiliza por informações incorretas, faltantes, ou divergentes de bases públicas e outras que não detenha as informações. A decisão por parte do CONTRATANTE sobre a concretização do negócio é tomada com riscos exclusivamente pelo CONTRATANTE com base em sua expertise, diretrizes e procedimentos particulares, dos quais a CONTRATADA não participa. A CONTRATADA não detém acesso e meios para a obtenção de informações advinda do SNG e RENAJUD, logo qualquer informação exclusiva destes órgãos não caracterizam erro na prestação de serviços. Existem situações como a intenção de gravame que não aparece para consulta pública.

Para as informações de Histórico de Leilão, O CONTRATANTE deve utilizar as informações de oferta em leilão com caráter informativo no seu processo de negociação. A CONTRATADA consulta bases de empresas terceiras de histórico de leilão, nas quais registra se o veículo fora ofertado na modalidade de leilão, não necessariamente tendo sido efetivamente leiloado. Devido à inexistência de um registro nacional unificado dessas ofertas, bem como ao tempo necessário para a coleta e processamento destes dados, a coleta desta informação está sujeita a falhas. Além disso, a informação de leilão não é uma afirmação que o veículo tenha sido efetivamente arrematado em leilão, podendo ser apenas designação sem contudo se efetivar em face da possibilidade de remição do devedor (pagamento efetuado pelo executado antes do leilão). Quanto ao critério de avaliação das seguradoras, é importante esclarecer que as companhias de seguro, financeiras e outras de maneira geral possuem seus próprios métodos e critérios de avaliação do risco para aceitação ou não na realização dos negócios. Porém, exclusivamente para finalidade de seguradoras e financeiras, a informação de leilão possui parecer de caráter informativo, gerando apenas um apontamento da informação de leilão, se disponível.

A CONSULTA VEICULAR não verifica itens de mecânica, elétrica, transmissão, suspensão e freios, nem nenhum outro item que não tenha sido discriminado como verificado na consulta.

A CONTRATADA apenas disponibiliza a plataforma de consulta de dados, não se responsabilizando civil ou criminalmente pelo conteúdo das informações prestadas à CONTRATANTE, uma vez que estas são extraídas de bancos de dados de terceiros, incluindo fontes públicas e privadas, ou seja, a CONTRATADA apenas intermedia a distribuição de tais informações, não sendo responsável pelo conteúdo transmitido e, não será responsabilizada, inclusive, pela finalidade e utilização dos dados acessados pela CONTRATANTE, sendo de conhecimento desta última que referidos dados devem ser utilizados em estrito cumprimento da legislação brasileira, atos e tratados internacionais de que o Brasil seja parte. Existem diversas situações em que os órgãos municipais, estaduais e federais realizam lançamento de multas e débitos retroativamente sem nenhum aviso. Inclusive existem situações previstas no Código de Trânsito Brasileiro como o artigo 281 onde o Detran possui um tempo de 30 dias para realizar a notificação da autuação da infração. Neste caso o condutor pode recorrer e aguardar o tempo necessário para obter a resposta da contestação da multa. Em muitos casos uma multa pode surgir anos depois da data da infração inclusive para proprietário diferente (quando o veículo já foi transferido). Desta forma a CONTRATADA não se responsabiliza por multas e demais débitos retroativos lançados pelo próprio órgão competente.